DECRETO Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

"Prorroga o prazo de validade do concurso público para os cargos na área da Educação"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 3º do Decreto nº 072, de 08/06/2005;

DECRETA:

Art. 1º) Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para os cargos na área da Educação, que seguem abaixo, constantes no Edital nº 001/2014, homologado pela Portaria nº 491/2014, de 09 de setembro de 2014:

- **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I – Inspetor de Alunos;**
- **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII – Secretário de Escola;**
- **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;**
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;**
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I; e**
- **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II.**

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de agosto de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO